

PORTARIA Nº 14 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Própria de Acompanhamento do Processo Seletivo de seleção Meritocrática de Mérito e Desempenho para o preenchimento de vaga remanescente e vacância da função do cargo de Diretor(a)/Gestor(a) da Unidade de Ensino – CMEI Leonor Alcioni de Mello do município de Goianira.

A DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, Senhora Thais Aparecida de Jesus Monturil, do município de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de criar e nomear a Comissão Própria de Acompanhamento do Processo Seletivo de Escolha do(a) Diretor(a)/Gestor(a) da Unidade de Ensino, CMEI Leonor Alcioni de Mello do Município de Goianira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Própria de Acompanhamento do Processo Seletivo de Escolha do(a) Diretor(a)/Gestor(a) da Unidade de Ensino, CMEI Leonor Alcioni de Mello, do Município de Goianira:

- 01 (um) Membro do Conselho do Fundo de Fiscalização de Educação – C.F.F.M.E.: **Mirian Aparecida Mateus**
- 01 (um) Membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB: **Hildacimar Lopes de Oliveira**
- 01 (um) Membro Representante dos Conselhos Escolares do Município: **Rodrigo Peixoto Bárbara**
- 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município: **Júlio César da Silva e Márcia Amélia Guimarães**
- 02 (dois) Representantes de Professores Mestres/Doutores da Rede Municipal de Ensino do Município: **Rosângela Carneiro Marques e Diogo Rodrigues da Silva**

Art. 2º - A Comissão Própria elegerá, dentre seus próprios membros, por maioria simples, o seu Presidente, que exercerá a função de coordenar os trabalhos da Comissão, convocar e presidir as reuniões, bem como representar a Comissão a frente dos trabalhos.

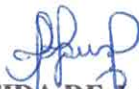
Art. 3º - Das Atribuições da Comissão – Compete a Comissão Própria acompanhar todo o Processo de Escolha do(a) Diretor(a)/Gestor(a) neste município, dentre outras atribuições:

- I. Cumprir as diretrizes do Processo Seletivo, conforme o Edital;
- II. Orientar a Rede Municipal de Ensino sobre o Processo Seletivo;
- III. Divulgar amplamente os critérios de escolha Diretor(a)/Gestor(a);
- IV. Zelar para legalidade do Processo Seletivo;
- V. Instruir e julgar os recursos interpostos;
- VI. Coordenar o Processo Seletivo;
- VII. Acompanhar o processo seletivo, garantindo sua lisura;
- VIII. Decidir sobre os assuntos de suas competências;
- IX. Lavrar em Ata as ocorrências que altere a normalidade do processo;
- X. Receber as inscrições dos candidatos, nos dias definido pelo Edital;
- XI. Análise de Currículo que considerará a qualificação profissional;
- XII. Realizar a entrevista dos candidatos classificados;
- XIII. Apurar nota final das fases classificatórias;
- XIV. Habilitar a lista dos 03 (três) melhores classificados para a Unidade de Ensino;
- XV. Divulgar as homologações preliminares e finais conforme o cronograma estabelecido no Edital;
- XVI. Encaminhar a lista de indicação dos 03 (três) melhores classificados ao Chefe do Poder Executivo, para nomeação por ele de um dos integrantes para o cargo de Diretor(a)/Gestor(a) da Unidade de Ensino, CMEI Leonor Alcioni de Mello.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goianira – GO, 06 de junho de 2025.



THAIS APARECIDA DE J. MONTURIL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Decreto 006/2025